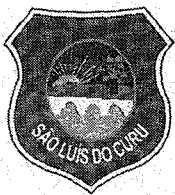


## ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.E.B ANTÔNIO HONORATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2020, 9:00h reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu, localizada à Rua Rochaél Moreira, Nº 98, Centro – São Luís do Curu – CE, composta da seguinte forma: **Otacílio Pinho Júnior** – Presidente – **Valdirene Ferreira Cunha** e **Luíza Silva Almeida Pacheco** – Membro, para que fossem analisados os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referente a **Tomada de Preços Nº 0502.01/2020**. Às nove horas do dia supramencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: **01 ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP / CNPJ Nº 12.044.788/0001-17**, sem representante, **02 CONSTRUTORA COMAR LTDA / CNPJ Nº 09.247.224/0001-77**, sem representante, **03 – LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 26.592.136/0001-21**, sem representante, **04 – ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ Nº 20.549.056/0001-17**, sem representante, **05 FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 08.578.564/0001-18**, sem representante, sem representante, **06. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ Nº 34.631.462/0001-29**, sem representante, **07. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ Nº 32.236.949/0001-81**, sem representante, **08. CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ Nº 06.101.942/0001-42**, sem representante, **09 CONSTRUMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 03.795.674/0001-18** sem representante. **10. ESTRUTURE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES / CNPJ Nº 25.011.736/0001-96**, sem representante, **11. MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI / CNPJ Nº 23.658.111/0001-95**, sem representante. **12. KING ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME /**



1976  
A

CNPJ Nº 21.773.279/0001-16, sem representante, **13. CONTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP / CNPJ Nº 07.838.885/0001-41, sem representante, 14. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ Nº 14.634.195/0001-36, sem representante. E presentes na sessão as seguintes empresas: 01. JBV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI / CNPJ Nº 08.654.228/0001-07, representado pelo Sr João Batista Meneses Braga / CPF Nº 015.871.803-83 e 02 - E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, representado pelo Sr. Francisco Eudes Magalhães Junior / CPF Nº 737.524.873-72. O Presidente deu prosseguimento aos trabalhos com abertura dos envelopes de habilitação e análise dos Documentos, rubricando os mesmos, juntamente com a Comissão de Licitação e os representantes presentes, com posterior publicação do resultado de julgamento de habilitação das empresas e convocação para abertura das Propostas de Preços.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

São Luís do Curu - CE, 21 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior	
Membros	Valdirene Ferreira Cunha	
	Luíza Silva Almeida Pacheco	

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JBV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI / CNPJ Nº 41.313.966/0001-66 João Batista Meneses Braga / CPF Nº 015.871.803-83.	
E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 41.313.966/0001-66 Francisco Eudes Magalhães Junior / CPF Nº 737.524.873-72	



2013  
A

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

### TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.03/2020

Aos 09 dias do mês de março de 2020 às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, estando presente, **OTACÍLIO PINHO JÚNIOR**, presidindo a reunião e os membros: **VALDIRENE FERREIRA CUNHA** e **LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO**, para realizar abertura das Propostas referentes à Tomada de Preços Nº **3101.03/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS E, SDO 01, SDO 02 NO BAIRRO PARAÍSO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE**, consoante os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão procedeu à análise dos documentos de Habilitação e chegou ao seguinte resultado: Foram **INABILITADAS** as empresas: **01 – CONTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP**, não apresentou a Certidão Negativa de Tributo Estadual conforme exigido no item 4.2.3.1, alínea “b” do edital e não apresentou os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente maior que um exigido no item 4.2.5.9 do edital, **02. KING ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, não apresentaram declaração de exigências mínimas de instalações, equipamento e pessoal conforme exigido no item 4.2.4.8 do edital, **03 – CONSTRUTORA COMAR LTDA**, não assinou declarações exigidas no item 4.2.6.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.3 do edital, **04- JRN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, não apresentou o termo de autenticação dos termos de abertura e encerramento do balanço, **05- ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou o índice de Solvência Geral maior que um exigido no item 4.2.5.9 do edital, **06- ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, as declarações foram assinadas por procurador com procuração com data acima de um ano não cumprindo o item 2.2.2 inciso II do edital e não apresentaram declaração de exigências mínimas de instalações, equipamento e pessoal conforme exigido no item 4.2.4.8 do edital. Foram **HABILITADAS** as empresas: **01. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **02 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, **03- E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **04- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109,

*[Handwritten signature]*



## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2020

Aos 12 dias do mês de Junho de 2020 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, estando presente, **OTACÍLIO PINHO JÚNIOR**, presidindo a reunião e os membros: **VALDIRENE FERREIRA CUNHA** e **LUIZA DA SILVA ALMEIDA PACHECO**, para realizar abertura das Propostas referentes à Tomada de Preços Nº 0502.01/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.E.B ANTÔNIO HONORATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE**, consoante os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão procedeu à abertura dos envelopes Proposta de Preço e solicitou ao representante que rubricasse as propostas apresentadas. Estava presente na sessão, o representante da empresa: **01. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Eudes Magalhães Junior / CPF Nº 737.524.873-72. As empresas abaixo não enviaram representantes: **01. MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI, 02 – ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 03- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 04- EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 05- CONSTRUMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 06- ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 07- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 08- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, 09- CONTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP, 10- KING ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**. O presidente analisou as Propostas apresentadas, juntamente com o Engenheiro Civil da Prefeitura e, após análise, constatou o seguinte: Foram classificadas as propostas das empresas: **01. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 03. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 04. MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI, 05. CONSTRUMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 06 CONTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP e 07 KING ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** Foram desclassificadas as propostas das empresas: **01. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar os itens: 5.2.2 – Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Responsável Técnico, 5.2.6 e 5.2.7 / **02 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar os itens: 5.2.6 e 5.2.7 / **03 -**



ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar os itens: 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.7 / 04 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, por não apresentar o item: 5.2.2 - Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Responsável Técnico. Foi declarada vencedora a Empresa **E2 CONSTRUTORA E CONST. E SERVIÇOS LTDA** com valor de R\$ 330.523,55 (trezentos e trinta mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a presente sessão.

**E2 CONSTRUTORA E CONST. E SERVIÇOS LTDA**

São Luís do Curu - CE, 12 de Junho de 2020.

**OTACÍLIO PINHO JUNIOR**  
Presidente da CPL

**VALDIRENE FERREIRA CUNHA**  
(Membro)

**LUIZA DA SILVA ALMEIDA PACHECO**  
(Membro)